



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 2041 DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

Ementa: “Dispõe sobre a criação de 23 (vinte e três) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 23(vinte e três) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2012.



**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 009/GP/2012  
Projeto de Lei nº 029/2012  
Autor: Executivo Municipal